



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

**Projeto de Lei nº 007
De 30 de janeiro de 2020**

“Dispõe sobre alteração do PPA para 2018/2021”.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, por seus vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, incluir e excluir na Lei Municipal nº 2562, de 21 de novembro de 2017 - Plano Plurianual 2018/2021, os Programas e Ações, conforme descrito nos documentos anexos a este projeto de lei.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 30 de janeiro de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 053 /2020
Recebido em 7 / 2 /2020
Às 15:45 por Piana



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em tela visa realização de alterações no PPA – Plano Plurianual para o período 2018/2021, objetivando adequação do mesmo junto à LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

Ribeirão Bonito, 30 de janeiro de 2020.



LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO
Prefeito Municipal